

Ata do 25º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil realizado na cidade de Maceio, no período de 26 a 31 de outubro de 2015.

Artigo 1 – Abertura do Concílio. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dez horas, no prédio da igreja Reformada de Maceió, o pastor Flávio José da Silva, em nome da igreja organizadora, dá as boas vindas a todos os presentes, convidando-os a abrirem suas Bíblias em Mateus 20.16-28; em seguida é feita uma oração.

Artigo 2 – Verificação das credenciais. É feita a verificação das credenciais e são constatados os seguintes delegados:

Igreja Reformada de Cabo Frio: pr. Elissandro José Vieira Rabêlo e Pb. Ecildo Bastos Pinheiros;

Igreja Reformada do Grande Recife: pr. Alexandrino Moura e pr. Pereira Neto;

Igreja Reformada de Unai: é verificado que estão ausentes os delegados de Unai, os quais já haviam informado sua chegada no horário da tarde.

Igreja Reformada de Maceió: pr. Flávio José da Silva e pb. Elias Barbosa;

Igreja Reformada de Esperança: pr. Laylton Coelho e pb. Josinaldo Mendonça;

Igreja Reformada de Imbiribeira: pb. Madson Marinho e pb. Ademir Souza;

Igreja Reformada de Maragogi: pb. Chris Boersema e pb. Hermes Lins.

Artigo 3 – Demonstração confessional. Todos os delegados se colocam de pé para demonstrar que farão todo o seu trabalho em submissão a Palavra de Deus e às confissões.

Artigo 4 – Eleição da mesa. São eleitos para moderar e secretariar o Concílio os seguintes irmãos: pastor Flávio José da Silva (moderador), pb. Chris Boersema (vice-moderador), seminarista Iraldo Luna (secretário) e seminarista Lúcio Mauro (vice-secretário).

Artigo 5 – Nomeação de conselheiros. O Concílio decide que:

1. Seguirá a prática do vigésimo quarto Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil. Tendo em vista, porém, que posteriormente será tratada uma proposta acerca dos conselheiros;
2. Conselheiros, desde que sejam oficiais, poderão ser convidados à discussão de assuntos específicos com direito à voz.

Artigo 6 – Constituição do Concílio. O Concílio é declarado constituído.

Artigo 7 – Assinatura do “Termo de compromisso confessional dos ministros da Palavra”. Não há assinatura do termo.

Artigo 8 – Método de trabalho. O Concílio adota o seguinte método:

1. Rodadas

- a. A primeira rodada será para perguntas;
- b. A segunda será para considerações do assunto;
- c. A terceira será para a apresentação das propostas e emendas por escrito;
- d. Se forem necessárias mais rodadas, serão concedidas;

2. Propostas

- a. Toda nova proposta deve ter o apoio pelo menos de um outro delegado;
- b. As propostas serão consideradas e votadas na ordem da última proposta feita;
- c. Qualquer emenda às propostas deverá ter o consentimento do proponente original para posteriormente ser colocada em votação pelo Concílio.

3. Comissão interna

O Concílio também poderá fazer uso de comissões internas a fim de facilitar seus trabalhos.

Artigo 9 – Determinação dos horários de trabalho do Concílio. O Concílio decide os seguintes horários de trabalho: as sessões da manhã terão início às 8h30m e terminarão às 12h00m; as sessões da tarde terão início às 14h00m e terminarão às 17h30m. O Concílio decidirá, ao fim de cada sessão da tarde, se haverá necessidade de sessão noturna.

Artigo 10 – Saída e chegada de delegados. Às 12h08m o pb. Elias Barbosa, delegado da IR de Maceió, deixou o seu lugar à mesa, que foi prontamente assumido pelo pb. Geraldo Henrique, após o mesmo ter feito a demonstração confessional.

Artigo 11 – Aprovação da pauta. O Concílio estabelece a seguinte pauta:

1. Abertura:
 1. Boas-vindas;
 2. Leitura bíblica;
 3. Cântico;
 4. Oração.
2. Verificação das credenciais;
3. Demonstração confessional;
4. Eleição da mesa:
 1. Moderador;
 2. Vice-moderador;
 3. Secretário;
 4. Vice-secretário.
5. Nomeação de conselheiros;

6. Constituição do concílio;
7. Assinatura do “Termo de compromisso confessional dos ministros da Palavra”
8. Determinação do método de trabalho;
9. Determinação dos horários;
10. Aprovação da pauta;
11. Criação de comissões internas;
12. Correspondências:
 - 12.1.1 – Carta do pastor Manoel Luís solicitando liberação da função de visitador eclesiástico (será tratada no ponto 14.1.1).

1. Propostas:

13.1 Igreja Reformada de Maceió:

- 13.1.1 - Proposta sobre recebimento de conselheiro em concílio;
- 13.1.2 - Proposta para reajuste na conta Ministério da Palavra;
- 13.1.3 - Proposta para criação de comissão para exames;
- 13.1.4 - Proposta de sustento dos seminaristas até o exame;
- 13.1.5 - Pedido para exame do seminarista Lúcio Mauro.

13.2 Igreja Reformada de Imbiribeira

- 13.2.1 – Pedido de apoio para compra de imóvel;

13.3 Igreja Reformada de Maragogi

- 13.3.1 – Pedido de exame do seminarista Iraldo Luna;
- 13.3.2 – Pedido de apoio para sustento de obra missionária em Barreiras, Japaratinga-AL.

1. Relatórios:

14.1 Relatório dos visitantes eclesiásticos;

- 14.1.1 - Carta do pastor Manoel Luís solicitando liberação da função de visitador eclesiástico

14.2 Relatório do Instituto João Calvino;

14.3 Relatório interino da Comissão de Literatura Reformada;

14.4 Relatório interino da Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior (11 anexos);

14.5 Relatório da Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil;

14.6 Relatório da Comissão de Credos e Formas (3 anexos);

14.7 Relatório interino da Comissão de Avaliação Externa do IJC (2 anexos);

14.8 Relatório das Contas de Ministério da Palavra e Confederação (9 anexos).

1. Notícias das igrejas.
2. Pedidos de conselho.
3. Outros assuntos.
4. Pendências dos concílios anteriores:

18.1. Orçamento para a criação de um site para as IRB (2014-nov-AtaEsperança/ art. 54).

1. Próximo concílio:
 - 19.1 Igreja organizadora;
 - 19.2 Data do concílio.
20. Leitura e aprovação da ata;
 1. Censura fraternal;
 2. Comentários individuais;
 3. Encerramento:
 - 23.1 Oração;
 - 23.2 Cântico final;
 - 23.3 Declaração de encerramento.

Artigo 12 – Encerramento da sessão da manhã. A sessão é encerrada às 12h21m com uma oração feita pelo pb. Geraldo Henrique.

Sessão da tarde – segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Artigo 13 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 14h07m com uma leitura feita pelo pr. Elissandro Rabelo em 1 Ts 2:1-12; seguida do cântico do Sl. 131 e de uma oração.

Artigo 14 – Criação de comissões internas. O concílio decide que há necessidade de criar comissões internas, com seus respectivos membros, para os seguintes assuntos:

1. *Relatório interino da Comissão de Avaliação Externa do IJC (2 anexos)*, composta por: pb. Geraldo Henrique, pb. Hermes Lins e pb. Madson Marinho;
2. *Relatório do Instituto João Calvino*, composta por: pb. Geraldo Henrique, pb. Hermes Lins e pb. Madson Marinho;

Artigo 15 – Chegada de delegados. Às 14h46m, sentam-se à mesa, com a posse das credenciais e após ser feita a demonstração confessional, o pr. Manoel Luís e dc. Arjan Boerman, como delegados da Igreja Reformada de Unai.

Artigo 16 – O Concílio retoma o assunto do artigo 14 da ata sobre criação de comissões internas. O concílio decide que há ainda necessidade de criar comissões internas, com seus respectivos membros, para os seguintes assuntos:

1. *Proposta para a criação de comissão para exames*, composta por: pr. Elissandro Rabelo, pr. Alexandrino Moura e pr. Manoel Luís;
2. *Proposta de sustento dos seminaristas até o exame*, composta por: pr. Laylton Coelho, pr. Pereira Neto e pb. Ademir Souza.

Artigo 17 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 15h47m.

Artigo 18 - Retorno à sessão. O Concílio retorna à sessão às 16h04m.

Artigo 19 – Considerações para as comissões internas. O Concílio dá a oportunidade de os delegados fazerem suas considerações iniciais acerca do assunto de cada comissão. São feitas as considerações aos assuntos das comissões internas.

Artigo 20 – Proposta sobre recebimento de conselheiro em concílio.

1. Admissibilidade

Admissível

2. Material

Proposta da IR de Maceió

3. Observações

i. No último concílio, Vigésimo Quarto Concílio das IRB (Recife, 2015), o ponto 5 da ata registrou o tratamento acerca da nomeação de Conselheiros. O Concílio decidiu:

- a) Conselheiros poderiam ser chamados à discussão de assuntos específicos, com direito a voz;
- b) Recomendar que uma igreja apresente uma proposta, em um concílio, que regulamente a participação de conselheiro em concílio das IRB.

4. Considerações

i. Ter uma regra sobre a participação de conselheiros em concílio das IRB evita a perda de tempo ao tratar o assunto em cada concílio.

5. Decisão

O Concílio decide que sejam adotadas as seguintes regras para participação de conselheiros em Concílio:

- i. Apenas oficiais das IRB e/ou de igrejas irmãs podem ser nomeados conselheiros;
- ii. Qualquer delegado do concílio pode fazer indicação de conselheiros para assuntos específicos, podendo o mesmo oficial ser indicado para ser conselheiro em mais de um assunto;
- iii. A indicação de conselheiros será feita no momento em que o assunto da pauta for tratado e precisará ser aprovada pelo concílio;
- iv. O conselheiro não se torna membro permanente do concílio;
- v. O conselheiro deve demonstrar sua confessionalidade ao concílio;
- vi. O conselheiro terá direito à voz, mas não a voto.

Artigo 21 - Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

Artigo 22 - Encerramento da sessão da tarde. A sessão é encerrada às 17h40m com uma oração feita pelo pr. Laylton Coelho.

Sessão da manhã – terça-feira, 27 de outubro de 2015

Artigo 23 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 08h35m uma leitura feita pelo pr. Pereira Neto em Fp. 2:1-11, seguida por uma oração.

Artigo 24 – Chegada de delegados. Às 08h32m, senta-se à mesa, após ser feita a demonstração confessional, o pb. Fernando Pontual, como delegado da Igreja Reformada de Maceió.

Artigo 25 – Proposta para reajuste na conta Ministério da Palavra.

1. Admissibilidade

Admissível

2. Material

Proposta da IR de Maceió

3. Justificativa

i. No Artigo 55 da ata do concílio de Camaragibe, Maio/2015, as igrejas constataram que a Conta Ministério da Palavra não sofre reajuste desde novembro/2006 e reconheceram a necessidade de reajuste;

ii. No mesmo artigo 55, na decisão, as igrejas são encorajadas a apresentarem propostas para reajuste da contribuição;

c. Conforme a ata do 6º Concílio Nacional, artigo 5.5, ponto 1.2.2.1, é confirmado que o uso da Conta Ministério da Palavra é “apenas para sustento de vida de seminaristas e pastores.”;

iii Com a atual realidade das igrejas, os recursos arrecadados durante os anos se mostraram insuficientes para o cumprimento dos objetivos da conta;

iv. Apesar de que, com a Graça de Deus, 3 seminaristas concluirão sua formação até o primeiro semestre de 2016, as igrejas precisam se fortalecer financeiramente para lidar com necessidades que podem surgir ao longo dos anos;

v Com o aumento drástico da inflação nos últimos anos, o valor de R\$ 3,00 está muito defasado.

4. Observações

i. É reconhecido que algumas igrejas ainda passam por dificuldades financeiras, inclusive dependendo de acordos e parcerias para sustentar o Ministério da Palavra local;

- ii. Um esforço conjunto é necessário para amenizar a fragilidade financeira da Conta Ministério da Palavra, que serve para o bem de toda a confederação;
- iii. As igrejas locais já estão cientes, pelas atas dos últimos concílios, da necessidade de reajuste da contribuição.

5. Proposta

O Concílio decide que:

- i. A contribuição da Conta Ministério da Palavra seja aumentada para R\$ 5,00 por membro comungante, a partir de janeiro de 2016;
- ii. No segundo concílio de cada ano, as igrejas julguem a conveniência ou não de um novo reajuste para valer a partir de janeiro do ano seguinte.

Artigo 26 – Aprovação da ata. São aprovados os artigos de 1 a 25 desta ata.

Artigo 27 – Pedido de Exame do Seminarista Lucio Mauro Manoel da Silva.

1. Admissibilidade

Admissível

2. Material

Pedido da IR de Maceió

3. Decisão

O Concílio aprova o pedido do exame do seminarista Lucio Mauro da Silva para ser elegível.

Artigo 28 - Notícias das Igrejas. A Igreja Reformada de Cabo Frio/RJ apresenta as seguintes notícias: “A Igreja de Cabo Frio tem atualmente 4 oficiais, sendo dois presbíteros, um diácono e um ministro da Palavra, além de 26 membros comungantes e 9 membros batizados. Recentemente houve um batismo infantil na igreja. Há dois homens na igreja que deverão passar por eleição em dezembro para os ofícios, sendo um para presbítero e outro para diácono. Se Deus quiser, ainda este ano teremos cinco profissões de fé de membros batizados. Há dois adultos recebendo ensinamentos das confissões para serem recebidos como membros em breve. Na área de evangelismo, temos uma atividade especial para crianças uma vez por mês e, se conseguirmos recursos, desejamos implantar uma sala de leitura ou um programa de rádio. A igreja com muito esforço tem mantido o sustento do ministério da Palavra.”

Artigo 29 - Censura fraternal. Não é feito o uso da palavra.

Artigo 30 - Encerramento da sessão da manhã. A sessão é encerrada às 12h01m com uma oração feita pelo pb. Ecildo Bastos.

Sessão da tarde – terça-feira, 27 de outubro de 2015

Artigo 31 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 14h07m com uma leitura feita pelo pr. Manoel Luís em Provérbios 4:13-27, seguida por uma oração.

Artigo 32 – Saída e chegada de delegados. No início da sessão, o pb. Fernando Pontual, delegado da IR de Maceió, deixou o seu lugar à mesa, que foi prontamente assumido pelo pb. Geraldo Henrique.

Artigo 33 – Proposta para criação de comissão para exames.

1. Observações

- i. O pedido de exame de elegibilidade é apresentado em um concílio para acontecer no próximo concílio. O intervalo entre um concílio e outro é de, em média, seis meses. E o tempo entre o fim do estágio e o exame é de três ou quatro meses;
- ii. Tanto o seminarista quanto às igrejas gastam um longo período no processo da preparação do exame e do chamado;
- iii. Igrejas irmãs no exterior têm boas práticas com as quais podemos aprender e aperfeiçoar o nosso processo de exame;
- iv. há seminaristas que precisarão fazer um exame para pregar seus próprios sermões antes de seu estágio.

2. Considerando

- i. A necessidade de simplificar o processo de aprovação da documentação e marcação de exame;
- ii. A necessidade de diminuir o tempo de espera para o exame, de maneira a evitar problemas de sustento dos seminaristas;
- iii. Igrejas irmãs no exterior têm a prática de criar uma comissão permanente de avaliação de pedidos de exame, a qual se responsabiliza por aprovar documentação, organizar as tarefas e marcar o exame para o concílio.

3. Decisão

- i. Criar uma comissão permanente de pastores e presbíteros para preparar os exames, com o seguinte mandato:
 - a) Receber e verificar a documentação necessária para o exame;
 - b) Nomear os examinadores para atuar no dia do exame e certificar-se de que as tarefas sejam enviadas em tempo hábil;
 - c) Enviar a solitação para realização do exame no concílio seguinte ao pedido, respeitados os prazos;
 - d) Se necessário, solicitar às igrejas a convocação de um concílio extraordinário exclusivamente para realizar o exame de elegibilidade;

- e) Nortear-se em sua organização dos exames com base nas diretrizes aprovadas pelas igrejas quanto à ordem, tempo e as áreas a serem examinadas (artigo 42, ata do concílio de Maragogi/Maio/2014).
- ii. A comissão será composta por três membros com mandatos de quatro anos;
- iii. Indicar os seguintes nomes para a comissão de organização dos exames de elegibilidade: Pastor Alexandrino de Araújo Moura; Pastor Manoel Luis Ferreira e Pastor Elissandro Rabelo;
- iv. Criar um ponto fixo na agenda dos concílios chamado “Avaliação de Exames de Elegibilidade de Candidatos ao Ministério da Palavra”.

Artigo 34 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 16h07m.

Artigo 35 - Retorno à sessão. O Concílio retorna à sessão às 16h25m.

Artigo 36 – Proposta de sustento dos seminaristas até o exame. O Concílio declara a admissibilidade do pedido e abre para a leitura das observações e das considerações sobre o assunto.

ARTIGO 37 – Sessão à noite. O Concílio decide encerrar a sessão da tarde às 18h00m e ter uma sessão à noite com início às 19h00m.

ARTIGO 38 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 18h03m.

ARTIGO 39 - Retorno à sessão. O Concílio retorna à sessão às 19h04m.

ARTIGO 40 - O Concílio retoma o assunto do artigo 36 da ata sobre a proposta de sustento de seminaristas.

1. Observações

- i. Não há regra prevista no contrato aprovado no 23º Concílio das IRB nem nas decisões de concílios anteriores que tratem da situação do apoio financeiro aos seminaristas após o encerramento dos seus estudos (curso e estágio) no período que antecede a realização de seu exame de elegibilidade;
- ii. O Contrato das IRB com os seminaristas possui validade de 5 anos (4 anos de estudos mais 1 de estágio) e não deixa claro as obrigações da Confederação com o proponente. O Contrato, por outro lado, estabelece que o seminarista fica obrigado a servir por 4 (quatro) anos dentro da Confederação. A quebra desta regra implica em o seminarista indenizar a Confederação pelo investimento feito por ela em seus estudos;
- iii. Não há tanta clareza nos documentos oficiais quanto às obrigações da Confederação para com o proponente.

2. Considerações

- i. Após a conclusão do curso, o candidato não é considerado mais um seminarista, mas alguém que possui formação teológica suficiente para se tornar elegível para servir como Ministro da Palavra em nosso meio;
- ii. A Confederação cumpre com o seu papel ao oferecer educação de qualidade e em garantir sustento ao seminarista durante a duração do curso;
- iii. O período de vinculação obrigatória do candidato tem como objetivo garantir um retorno mínimo do investimento feito na educação do candidato;
- iv. É razoável que se garanta o sustento por um certo prazo para que o candidato possa se concentrar em sua preparação para o exame de elegibilidade;
- v. O prazo máximo de 120 dias (4 meses) é compatível com o objetivo de garantir tranquilidade ao candidato e também está dentro das condições financeiras da Confederação;
- vi. Após o exame, mesmo sabendo que a confederação não possui mais obrigações para com o candidato, achamos que seria razoável conceder uma ajuda por um prazo máximo de 60 dias, mas servindo a alguma igreja da confederação, pois assim demonstraríamos um cuidado ainda maior para com aqueles que anseiam o ofício de Ministro da Palavra, sem contudo criar falsas expectativas de que o caminho do ministério é sem dores nem preocupações.

3. Decisão

O Concílio decide:

- i. O Concílio decide oferecer apoio financeiro até o exame, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 120 dias, aos candidato ao ministério da Palavra a partir do fim de seu estágio;
- ii. Para fazer jus ao auxílio, o candidato deve apresentar imediatamente ao fim de seu curso um pedido para ser examinado;
- iii. Apenas os candidatos que já receberam sustento da Confederação no período de seus estudos podem solicitar o auxílio durante a preparação para o exame;
- iv. Para os seminaristas citados na alínea b, da decisão do artigo 80, da ata do 23º Concílio das IRB, o valor do auxílio será mantido no mesmo valor que o sustento mensal que receberam durante os seus estudos;
- v. Para os demais candidatos, o valor da ajuda deve ser definido conforme alínea d, da decisão do artigo 80, da ata do 23º Concílio das IRB;
- vi. Após aprovação em concílio, o proponente receberá um auxílio enquanto não recebe um chamado, por no máximo 60 dias, estando esse apoio vinculado ao serviço em alguma igreja da confederação;
- vii. As despesas decorrentes desta decisão serão assumidas pela Conta Ministério da Palavra;
- viii. Caso o candidato não seja aprovado no seu primeiro exame de elegibilidade, o concílio julgará sobre a possibilidade de continuação ou não do seu sustento até o próximo exame conciliar.

Artigo 41 - Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

Artigo 42 - Encerramento da sessão da noite. A sessão é encerrada às 20h01m com uma oração feita pelo pr. Alexandrino Moura.

Sessão da manhã – quarta-feira, 28 de outubro de 2015

Artigo 43 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 08h30m com uma leitura feita pelo pr. Alexandrino Moura em Salmo 112, seguida por uma oração; depois, foi cantado o Salmo 127.

Artigo 44 – Pedido de apoio para compra de imóvel. O Concílio discute acerca da natureza do pedido e de qual seria o caminho correto de enviar o projeto.

Artigo 45 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 09h38m.

Artigo 46 - Retorno à sessão. O Concílio retorna à sessão às 10h18m.

Artigo 47 – O Concílio retoma o assunto do artigo 44 da ata sobre pedido de apoio para compra de imóvel.

1. Admissibilidade

Admissível

2. Material

Proposta da IR de Imbiribeira

3. Observações

- i. A IR de Imbiribeira pede aprovação da confederação para enviar um pedido de empréstimo financeiro às igrejas irmãs ou à Missão Auxiliar do Brasil (MAB) para aquisição de um lugar de culto para ela;
- ii. O valor do empréstimo é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- iii. A IR de Imbiribeira se compromete em pagar mensalmente R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) durante 22 anos (vinte e dois anos);
- iv. A igreja apresenta suas condições financeiras e como tem sido fiel no cumprimento das suas responsabilidades financeiras com:
 - a. O ministro que atualmente coopera com ela;
 - b. Aluguel do atual prédio que usa;
 - c. Compromissos confederacionais;
 - d. Diaconal.

4. Considerações

- i. A confederação reconhece a sua impossibilidade de apoiar financeiramente o pedido da IR de Imbiribeira;
- ii. A confederação reconhece que a IR de Imbiribeira está em dias com o IJC e com as contas da Confederação conforme relatórios do IJC e das contas da Confederação e Ministério da Palavra.

5. Decisão

O Concílio decide:

- i. Apoiar o pedido;
- ii. Enviar, via CCIE, o pedido de apoio as igrejas irmãs no exterior ou a Missão Auxiliar do Brasil (MAB).

Artigo 48 – Oportunidade aos representantes da missão. O Concílio discute sobre como os representantes da Missão serão recebidos pelo Concílio.

Artigo 49 - Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

Artigo 50 - Encerramento da sessão da manhã. A sessão é encerrada às 12h47m com uma oração feita pelo pr. Manoel Luís.

Sessão da tarde – quarta-feira, 28 de outubro de 2015

Artigo 51 – Saída e chegada de delegados. Às 14h13m o pb. Fernando Pontual, delegado da IR de Maceió, deixou o seu lugar à mesa, que foi prontamente assumido pelo pb. Geraldo Henrique.

Artigo 52 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 14h13m com a leitura feita pelo pb. Madson Marinho em Salmo 133, seguida pelo cântico deste salmo; depois é feita uma oração.

Artigo 53 – O Concílio retoma o assunto do artigo 48 da ata sobre a oportunidade aos representantes da missão. O Concílio decide conceder um momento na manhã de quinta-feira, 29, para os irmãos darem notícias das igrejas irmãs.

Artigo 54 – Pedido de Exame do Seminarista Iraldo José de Lira Luna Junior.

1. Admissibilidade

Admissível

2. Material

Pedido da IR de Maragogi

3. *Decisão*

O Concílio aprova:

- i. O pedido do exame do seminarista Iraldo José de Lira Luna Júnior para ser elegível;
- ii. Que a comissão de exame para elegibilidade organize os exames dos seminaristas Lúcio Mauro Manoel da Silva e Iraldo José de Lira Luna Júnior.

Artigo 55 – Pedido de apoio para sustento de obra missionária em Barreiras, Japaratinga-AL. A proposta foi apresentada e perguntas e considerações são feitas.

Artigo 56 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 16h03m.

Artigo 57 - Retorno à sessão. O Concílio retorna à sessão às 16h38m.

Artigo 58 – O Concílio retoma o assunto do artigo 55 da ata sobre pedido de apoio para sustento de obra missionária em Barreiras, Japaratinga-AL.

1. *Admissibilidade*

Admissível

2. *Material*

Pedido da IR de Maragogi

3. *Considerações*

- i. não houve orçamento detalhado da igreja;
- ii. não há confirmação da adimplência da IR de Maragogi com as contas confederacionais;
- iii. não foi apresentada uma carta de Lynden – USA que corrobore com as informações do pedido da IR de Maragogi;
- iv. faltou detalhe informativo atualizado da obra missionaria em Barreiras (Japaratinga-AL).

4. *Decisão*

O concílio decide:

- i. Não apoiar o pedido da IR em Maragogi;
- ii. Encorajar a IR em Maragogi a enviar este pedido no próximo concílio com as informações necessárias.

Artigo 59 – Relatório da Comissão de Credos e Formas.

1. *Admissibilidade*

Admissível

2. Material

Relatório da comissão de Credos e Formas (anexo 3)

3. Decisão

O Concílio decide aprovar a proposta da comissão quanto ao texto do Credo Niceno.

Segue o texto aprovado do Credo Niceno:

Cremos em um só Deus, Pai Todo-Poderoso, Criador do céu e da terra, de todas as coisas visíveis e invisíveis.

Cremos em um só Senhor, Jesus Cristo, o único Filho de Deus, nascido do Pai antes de todos os séculos, Deus de Deus, luz de luz, verdadeiro Deus de verdadeiro Deus, gerado, não criado, de igual substância do Pai.

Por Ele todas as coisas foram feitas.

Por nós, homens, e por nossa salvação, Ele desceu do céu e se fez carne, pelo Espírito Santo, da virgem Maria, e se tornou homem.

Também por nós foi crucificado sob Pôncio Pilatos; padeceu e foi sepultado.

Ressurgiu ao terceiro dia, conforme as Escrituras;

Subiu ao céu e está sentado à direita do Pai.

E de novo há de vir, com glória, para julgar os vivos e os mortos e o Seu reino não terá fim.

Cremos no Espírito Santo, Senhor e Vivificador, que procede do Pai e do Filho

e com o Pai e o Filho é adorado e glorificado,

Que falou através dos profetas.

E numa só Igreja, Santa, Universal e Apostólica.

Confessamos um só batismo para remissão dos pecados.

Esperamos a ressurreição dos mortos

E a vida do século vindouro. Amém.

Artigo 60 - Notícias das Igrejas. A Igreja Reformada de Esperança apresenta as seguintes notícias: “Atualmente, a Igreja Reformada do Brasil em Esperança/PB é composta de quarenta e seis membros comungantes e trinta e dois membros batizados. Seus oficiais são os seguintes: Um ministro da Palavra, três presbíteros e dois diáconos. A maioria dos membros reside na cidade de Esperança e os demais membros estão localizados nos municípios de Campina Grande, Remígio, Juarez Távora, Ingá e Gurinhém. Neste ano, houve três profissões de fé, mas nenhum batismo. Também neste ano a igreja de Esperança conseguiu se organizar como pessoa jurídica. Infelizmente, o campo missionário não tem progredido, pois há vários casos de disciplina e não há novos membros. As atividades semanais da

igreja são as seguintes: Na congregação em Esperança são celebrados dois cultos dominicais, uma reunião semanal para orações e estudo bíblico, uma aula semanal de catequese para jovens que estão se preparando para a pública profissão de fé, e, quinzenalmente, ocorre a reunião de jovens. Em Remígio, temos dois cultos dominicais e um estudo semanal para todos os membros, baseado no Catecismo de Heidelberg. O trabalho junto aos membros de Ingá, Juarez Távora e Gurinhém acontece uma vez por mês, por meio de um culto dominical, onde um oficial se desloca da cidade de Esperança até o campo missionário.”

Artigo 61 - Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

Artigo 62 - Encerramento da sessão da tarde. A sessão é encerrada às 18h32m com uma oração feita pelo pr. Laylton Coelho.

Sessão da manhã – quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Artigo 63 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 08h49m com uma leitura feita pelo pb. Ademir Souza em 1 Tm. 3:1-8, seguida pelo cântico do SI 23B; depois é feita uma oração.

Artigo 64 – Aprovação da ata. São aprovados os artigos de 26 a 61 desta ata.

Artigo 65 – Concessão da palavra aos representantes da missão. O Concílio decide receber os delegados das Igrejas Reformadas Canadenses como seus representantes, com as devidas credenciais, para falar a este concílio.

Artigo 66 – Carta do pastor Manoel Luís solicitando liberação da função de visitador eclesiástico.

1. Admissibilidade

Admissível

2. Material:

Carta do pr. Manoel Luís

3. Observações:

- i. O pastor disse que quer entregar o “mandato de visitador eclesiástico e oferecer a oportunidade ao Concílio de nomear um outro candidato;
- ii. Os motivos que foram apresentados:
 - a. Já serviu às igrejas por muito tempo;
 - b. Existem outros irmãos com muita experiência e sabedoria que podem servir as igrejas como visitadores eclesiásticos.

4. Considerações:

- i. É necessário um período de descanso para o pr. Manoel, pois ele, como um servo de Cristo, serviu por vários anos como visitador, contribuindo bastante para a edificação da igreja brasileira;
- ii. Há outros homens experientes que podem servir como visitadores eclesiásticos para a edificação das igrejas.

5. Decisão

O Concílio decide:

- i. Aceitar o pedido de liberação;
- ii. Agradecer a este irmão pelo trabalho feito;
- iii. Nomear o pr. Laylton Coelho como visitador eclesiástico no lugar do pastor Manoel Luis.

Artigo 67 - Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

Artigo 68 - Encerramento da sessão da manhã. A sessão é encerrada às 12h28m após uma oração feita pelo pr. Flávio José.

Sessão da tarde – quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Artigo 69 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 14h08m com uma leitura feita pelo pb. Hermes Lins em Ef 4:1-16, depois é feita uma oração.

Artigo 70 – Substituição de moderador. O pr. Flávio José é substituído pelo pb. Chris Boersema, que passa a ser o moderador no início desta sessão da tarde, e o concílio decide que se necessário o vice-moderador será o pr. Elissandro Rabelo.

Artigo 71 – Saída de delegado. O pb. Geraldo Henrique toma o lugar do pb. Fernando Pontual como delegado da IR de Maceió.

Artigo 72 – Convite a conselheiros para sentar-se à mesa. Os pastores Kenneth Wieske, Julius VanSpronsen e Abram DeGraaf são convidados para sentar-se à mesa a fim de participar como conselheiros na discussão do Relatório interino da Comissão de Avaliação Externa do IJC.

Artigo 73 – Comissão Interna de Avaliação Externa do IJC. É feita a apresentação do relatório pela comissão. Durante a discussão, às 14h47m, o pb. Elias Barbosa substitui o pr. Flávio José como delegados da Igreja Reformada de Maceió.

Artigo 74 – Comissão Interna de Avaliação Externa do IJC. Foram feitas considerações a respeito do relatório da comissão.

Artigo 75 – Recesso. O Concílio entra em recesso às 15h28m.

Artigo 76 – Retorno à sessão. O Concílio retorna à sessão às 15h54m.

Artigo 77 – Agradecimento ao pr. Julius VanSpronsen. Foi feita uma homenagem de agradecimento pelo trabalho do pr. Julius VanSpronsen como missionário no Brasil.

Artigo 78 – O Concílio retoma o assunto do artigo 75 da ata sobre a Comissão Interna de Avaliação Externa do IJC.

1. Observações

- i. Fica claro, pelo relatório dos avaliadores externos, que a qualidade do Instituto é de excelência;
- ii. Os avaliadores recomendam continuar com o modelo atual, mas ter cuidado para não criar uma estrutura difícil de cuidar;
- iii. Muitas tarefas relacionadas à organização e funcionamento do IJC ainda precisam ser realizadas. Algumas dessas são de curto prazo, outras necessitarão de um período longo para serem implementadas, mas todas elas podem ser implementadas independente de quem está administrando o IJC;
- iv. O Memorando de Entendimento expressa o desejo da Missão Surrey/Aldergrove de promover uma transição na administração do IJC, até que ela seja administrado completamente pelas as IRB;
- v. O prazo de validade do Memorando de Entendimento se encerra em março de 2016;
- vi. As igrejas parecem ainda não estar familiarizadas com todos os aspectos que envolvem a administração do Instituto, mesmo recebendo relatórios periódicos e pontuais em cada concílio e apesar das plataformas disponíveis para acompanhamento do IJC;

2. Considerações

- i. É iminente o fim do acordo com a igreja de Aldergrove, conforme prazo do Memorando de Entendimento;
- ii. O IJC tem cumprido seu principal objetivo: treinar homens para servir como Ministros da Palavra em nossas igrejas;
- iii. É necessário continuar com um meio próprio de Educação Teológica;
- iv. Nossas igrejas são financeira e administrativamente incapazes de manter e gerenciar o IJC;
- v. É necessário avançar no objetivo de tornar o IJC totalmente administrado e sustentado pelas nossas igrejas;

- vi. Todas as recomendações feitas pelos avaliadores foram pertinentes e merecem que sejam consideradas quanto ao tempo e à forma de serem colocadas em prática;
- vii. Uma das recomendações é: “... *que as IRB nomeiem, o mais logo possível uma pequena Comissão Acadêmica, que consiste em 3 ou 4 ministros da Palavra, como um próximo passo na direção de as IRB exercerem plena supervisão sobre o IJC*”.
- viii. A criação de uma Comissão de Educação Teológica estava prevista desde o início do projeto;
- ix. Que o Regimento Interno do IJC não estabelece o tempo de mandato para os membros da CET;
- x. Que há necessidade de discutir o assunto do local do IJC;

3. Decisão

- i. Agradecer à Comissão de Avaliação Externa e aos avaliadores pelo bom trabalho realizado;
- ii. Reconhecer que o IJC tem sido uma grande bênção para as IRB, para a obra reformada no Brasil e que precisamos dele para treinar os nossos futuros seminaristas, bem como para promover a capacitação de pastores e demais oficiais;
- iii. Reconhecer que não temos condições financeiras e nem pessoal qualificado disponível para assumir o IJC neste momento;
- iv. Solicitar às igrejas irmãs no exterior um novo acordo que possa garantir o sustento desse projeto por mais 10 anos;
- v. Solicitar a continuidade do uso do CTA pelo IJC por pelo menos mais 5 anos;
- vi. Solicitar que a Igreja de Aldergrove, através de seus missionários, continue administrando o IJC por pelo menos mais cinco anos.
- vii. Encorajar às igrejas a reavaliarem o valor da contribuição para a Educação Teológica, atualmente de R\$ 5,00 por membro comungante, e a apresentarem uma proposta de reajuste para o próximo concílio;
- viii. Criar a Comissão de Educação Teológica – CET composta de duas subcomissões:
 - a. Comissão Acadêmica e;
 - b. Comissão de Patrimônio e Finanças.
- ix. Dar o seguinte mandato à Comissão de Educação Teológica, conforme cronograma abaixo:
 - a. Ano 2016 – Treinamento: A CET deve estudar e revisar as atribuições determinadas no Regimento Interno do IJC com a finalidade de executá-las no futuro. Caso necessário, a CET pode apresentar uma proposta de readequação do Regimento Interno ao primeiro Concílio de 2017
 - b. Anos 2017 e 2018 – Envolvimento Inicial – A CET passará a ter papel consultivo e será responsável por fiscalizar, acompanhar e orientar a administração desenvolvida pelos missionários. Nesta fase, os missionários devem apresentar relatórios bimestrais à CET. A CET poderá servir aos

missionários com recomendações e orientações. A CET servirá às igrejas apresentando relatórios acerca do desenvolvimento do IJC.

- c. Anos 2019 e 2020 – Mudança na administração – A CET passará a ter papel deliberativo, conforme o Regimento Interno do IJC, e os missionários funcionarão como Diretores Executivos. Uma nova avaliação externa deverá ser feita para verificar se as igrejas poderão administrar o IJC sem o apoio dos missionários. As igrejas também decidirão sobre a conveniência ou não da continuidade do funcionamento do IJC no CTA.

x. Encaminhar o relatório dos avaliadores externos à diretoria do IJC.

xi. Solicitar que o IJC, junto com a CET, trabalhe na implementação das recomendações dos avaliadores externos que são:

Recomendação 1: *Se outra avaliação externa for realizada futuramente, nós recomendamos que os avaliadores externos recebam documentos relevantes (como relatórios do Instituto de Treinamento, Atas de Concílios etc.) com a devida antecedência.*

Recomendação 2: *Nós recomendamos que aqueles que estão envolvidos na aquisição da posição legal para o IJC, exerçam a devida diligência para finalizar o processo, incluindo neles as assembleias eclesiais das IRB.*

Recomendação 3: *Recomendamos que as igrejas e o Instituto João Calvino considerem a redução do estágio para um período de 6 a 9 meses.*

Recomendação 4: *Recomendamos que as IRB investiguem as possibilidades de ministros talentosos fazerem um curso de pós-graduação para usá-los, futuramente, como professores no IJC.*

Recomendação 5: *Recomendamos que a coleção da biblioteca cresça substancialmente no futuro próximo, especialmente a seção de livros em português.*

Recomendação 6: *Recomendamos que se complete o catálogo dos livros da biblioteca o mais cedo possível.*

Recomendação 7: *Recomendamos que o Concílio Nacional das IRB tome decisões apropriadas a fim de que seja aumentada a contribuição mensal para o IJC.*

Recomendação 8: *Recomendamos que o IJC continue procurando caminhos para cooperar com outros institutos e indivíduos.*

Recomendação 9: *Recomendamos que as IRB discutam o objetivo do IJC a fim de que determinem até que ponto o IJC deva ter como alvo não apenas o treinamento de ministros para as próprias IRB mas também o treinamento de plantadores de igrejas para o Brasil.*

Recomendação 10: *Recomendamos que o IJC continue com o modelo atual de treinamento teológico.*

Recomendação 11: *Recomendamos que o IJC investigue a possibilidade de usar bons cursos online de institutos como a FITRef e de incorporá-los no currículo do IJC.*

Recomendação 12: *Recomendamos que as IRB mantenham o modelo atual de treinamento teológico indo mas que elas o mantenham de pequenas proporções e flexível.*

Recomendação 13: *Recomendamos que o assunto do local do IJC, e do CTA, seja discutido entre as IRB e Aldergrove.*

Recomendação 14: *Recomendamos que as IRB nomeiem, o mais logo possível uma pequena Comissão Acadêmica, que consiste em 3 ou 4 ministros da Palavra, como um próximo passo na direção de as IRB exercerem plena supervisão sobre o IJC.*

Recomendação 15: *Recomendamos que, logo após a nomeação da Comissão Acadêmica (veja a recomendação anterior), seja organizada uma oficina sobre o assunto “O que está envolvido no funcionamento de uma Comissão de Educação Teológica?”.*

xii. Nomear os pastores Laylton Coelho, Flávio José e Alexandrino Moura para a Comissão Acadêmica e os irmãos Waldemir Magalhães Cruz, Pb. Ademir Souza e Pb. Luiz Fernando para a Comissão de Patrimônio e Finanças, que terão seus mandatos estabelecidos conforme regimento interno.

xiii. Os membros da CET nomeados neste concílio terão mandatos de cinco anos.

Artigo 79 – Retirada dos conselheiros. O concílio agradece aos conselheiros pastores Kenneth Wieske, Julius Vanspronsen e Abram de Graaf pelos conselhos dados, e os mesmos são dispensados da mesa.

Artigo 80 – Relatório de visitação eclesiástica. O relatório eclesiástico da Igreja Reformada de Esperança é apresentado, e são feitas perguntas e comentários.

Artigo 81 – Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior (CCIE). É estabelecida uma comissão interna, composta por pr. Elissandro Rabelo, pr. Manoel Luís e pb. Chris Boersema, para lidar com o relatório.

Artigo 82 – Sessão à noite. O Concílio decide encerrar a sessão da tarde às 17h31m e ter uma sessão à noite com início às 19h30m.

Artigo 83 - Censura fraternal. Não é feito o uso da palavra.

Artigo 84 – Encerramento da sessão da tarde. A sessão é encerrada às 17h33m após uma oração feita pelo pb. Geraldo Henrique.

Sessão da noite – quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Artigo 85 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 19h50m com uma oração feita pelo dc Arjan Boerman.

Artigo 86 – Convite a conselheiros para sentar-se à mesa. O pr. Kenneth Wieske, Julius VanSpronsen e pr. Abram DeGraaf são convidados para sentar-se à mesa a fim de participar como conselheiros na discussão do Relatório da Comissão Interna para avaliação do relatório do IJC.

Artigo 87 – Relatório do Instituto João Calvino (IJC)

1. Considerações:

- i. O relatório do IJC demonstra o bom trabalho que tem sido realizado pelos diretores do IJC;
- ii. O pr. Julius VanSpronsen aceitou um chamado da Igreja de Edmonton e voltará ao Canadá, porém, mesmo assim, continuará cooperando em 2016 com o IJC, tendo a possibilidade de cooperar até 2019;
- iii. A maioria das igrejas têm contribuído fielmente com o IJC;
- iv. O irmão Ryan Vandeburgt pediu liberação do trabalho;
- v. Recebemos boas notícias acerca do trabalho dos estágios dos seminaristas;
- vi. Apesar das preocupações com o calendário acadêmico de 2016, visto que o pr. Kenneth estará sozinho, o ano letivo não será prejudicado;
- vii. Com a criação da CET neste concílio, várias recomendações do IJC foram contempladas;
- viii. Um estatuto para o IJC e sua conseqüente regularização jurídica ainda é necessária;
- ix. A Igreja de Aldergrove precisa ser informada acerca das decisões deste concílio.

2. O concílio decide:

- i. Louvar a Deus pelo zeloso trabalho dos diretores e demais irmãos que administram o IJC;
- ii. Louvar a Deus pelo diligente e sacrificial trabalho desempenhado pelo Pr. Julius VanSpronsen em todos esses anos que serviu às IRB, especialmente, como professor e diretor do IJC;
- iii. Agradecer ao Pr. Julius VanSpronsen por todo amor e dedicação dele e de sua família ao serviço da nação e das igrejas de Cristo no Brasil, especialmente, as que compõem a nossa humilde confederação;

- iv. Louvar a Deus pela doação de serviço da Igreja Reformada de Edmonton, Canadá, por permitir que seu ministro, Julius VanSpronsen, faça uma ou duas visitas durante 2016 para ajudar no ensino no IJC;
- v. Agradecer a Deus que nos concede um meio de educação para preparar pastores e outros oficiais;
- vi. Agradecer a Deus pela cooperação e apoio das Igrejas de Aldergrove e Hamilton em ceder o uso dos seus pastores missionários e envio de contribuições financeiras, bem como agradecer a igreja de Yarrow pelo uso do CTA;
- vii. Agradecer a Deus que, apesar da pequenez da confederação, Ele nos concedeu a capacidade de contribuir ao orçamento do IJC com um valor significativo;
- viii. Agradecer a Deus que Ele já concedeu fruto no projeto de educação teológica, permitindo que três seminaristas tenham concluído o quarto ano de estudos e estão servindo às Igrejas fielmente e de uma forma frutífera nos seus estágios;
- ix. Agradecer a Deus pela cooperação das Igrejas de Maceió, Maragogi, e Recife em receber e acompanhar seus estagiários para seu aprimoramento e preparo para o ofício de Ministro da Palavra;
- x. Expressar apreciação e agradecer pelo trabalho fiel do irmão Ryan Vandeburgt;
- xi. Lamentar que não houve a apresentação do orçamento 2016 do IJC.
- xii. Encorajar as Igrejas a continuarem fiéis nas contribuições mensais para apoiar o trabalho do projeto de educação teológica;
- xiii. Pedir às Igrejas que continuem orando ardentemente pelo trabalho dos alunos, professores e coordenadores do Instituto João Calvino.
- xiv. Dar à CET o mandato de servir às igrejas com uma nova proposta de Estatuto a ser apresentado no primeiro concílio de 2017.
- xv. Aprovar e enviar a seguinte carta à Igreja Reformada de Aldergrove agradecendo pelo importante apoio e solicitando a continuidade do apoio, conforme decisão deste concílio:

“Queridos irmãos no Senhor Jesus Cristo,

Por meio desta carta, queremos expressar nossa gratidão a Deus pela cooperação e apoio que temos recebido dos irmãos durante os últimos 5 anos do nosso projeto de educação teológica. Vocês tem concedido os vossos pastores missionários, o uso da infraestrutura do CTA, e também uma oferta financeira anual para apoiar o trabalho do Instituto João Calvino em oferecer cursos e eventos para preparar futuros pastores, presbíteros, e diáconos, além de promover o crescimento e desenvolvimento de homens que já estão servindo nos ofícios.

As Igrejas têm sido abençoadas pelos eventos e cursos promovidos para o treinamento de oficiais. Também as Igrejas se alegram em provar, neste momento, os primeiros frutos deste projeto, pelo fato que temos três seminaristas que estão servindo de uma forma fiel e frutífera nos seus estágios: o seminarista Marcel Mattos em Recife-PE, o seminarista Iraldo Luna em Maragogi-AL, e o seminarista Lucio Mauro em Maceió-AL.

Em março de 2016, se encerra o prazo dos primeiros 5 anos previstos em nosso memorando de cooperação que entrou em vigor no início do ano 2011. A cooperação prevista por este acordo tem sido de grande proveito para as nossas Igrejas. Neste momento, nós percebemos que apesar de termos motivos de gratidão a Deus por muitas mudanças positivas e um bom desenvolvimento nos trabalhos da confederação, ainda enfrentamos uma escassez de recursos humanos, patrimoniais e financeiros para assumir completamente o projeto de educação teológica.

No Concílio Maceió realizado em outubro de 2015, tomamos uma decisão que representa um passo importante. Nomeamos uma Comissão Teológica, composta de duas subcomissões: a Comissão Acadêmica e a Comissão de Patrimônio e Finanças. Desta forma desejamos aumentar nossa participação e contribuição ao trabalho do IJC, assumindo mais responsabilidade pela supervisão e administração do mesmo.

Ao mesmo tempo, queremos comunicar aos amados irmãos que percebemos a necessidade da continuação da vossa cooperação neste projeto ainda em termos de pastores missionários cuidando e organizando o ensino, a cessão do CTA para alojar os trabalhos do IJC, e as ofertas financeiras que os irmãos vem oferecendo. Rogamos a vossa compreensão quando pedimos que um novo acordo seja estabelecido por mais 10 anos considerando a área de ensino, suporte financeiro e administração. Sendo que o apoio na liderança administrativa por parte dos missionários será por pelo menos 5 anos, quando se pretende que a CET assumira a administração do IJC conforme decisão neste concílio. Durante esta segunda etapa, prometemos continuar a orar e trabalhar para cada vez mais assumir a nossa responsabilidade para com o IJC, dentro das nossas condições e disponibilidade de recursos.

Pedimos que um novo Memorando de Entendimento seja elaborado de acordo com as diretrizes deste concílio que segue em anexo.

Ficamos muito encorajados em ouvir que a Igreja de Aldergrove decidiu chamar um terceiro pastor missionário para ajudar no trabalho de apoiar e fortalecer o projeto de estabelecer e fazer crescer a obra reformada no Brasil. Temos certeza de que a presença de três pastores missionários será também uma grande bênção e muito importante para a manutenção e desenvolvimento dos trabalhos do IJC.

Fraternalmente em Cristo,

Maceió, 27 de outubro de 2015

Moderador

Secretário”

xvi. Enviar, por meio da CCIE, uma carta de agradecimento às igrejas da missão de Hamilton pelo apoio financeiro e uso do seu missionário e à Igreja de Yarrow pela cessão do CTA para uso do IJC.

Artigo 88 - Censura fraternal. Não é feito o uso da palavra.

Artigo 89 - Encerramento da sessão da noite. A sessão é encerrada às 21h50m após uma oração feita pelo pr. Manoel Luis.

Sessão da manhã – sexta-feira, 30 de outubro de 2015

Artigo 90 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 08h47m com uma leitura feita pelo pb. Chris Boersema em Romanos 12; é cantado o hino 35; depois é feita uma oração.

Artigo 91 – Moderação. O pr. Flávio Silva retorna à moderação.

Artigo 92 – Aprovação da ata. São aprovados os artigos de 62 a 85 desta ata.

Artigo 93 – Saída dos delegados de Unai. É registrada a saída dos delegados da IR Unai.

Artigo 94 – Plano de trabalho da Missão de Aldergrove para os anos 2010-2015. O moderador apresenta o método para tratamento do assunto.

Artigo 95 – Convite a conselheiros para sentar-se à mesa. Os pastores Kenneth Wieske, Julius VanSpronsen e Abram De Graaf são convidados para sentar-se à mesa a fim de participar como conselheiros na discussão do Plano de trabalho da Missão de Aldergrove e o plano para os anos 2010-2015.

Artigo 96 – Plano de trabalho da Missão de Aldergrove para os anos 2010-2015. O concílio continua tratando o assunto.

Artigo 97 – Substituição de delegado. O pb. Geraldo Henrique toma o lugar do pb. Elias Barbosa como delegado da IR de Maceió.

Artigo 98 – Plano de trabalho da Missão de Aldergrove para os anos 2010-2015. O concílio continua tratando o assunto e decide que os representantes da Missão de Aldergrove não serão recebidos à mesa para tratar este assunto.

Artigo 99 - Recesso. O Concílio entra em recesso às 10h45m.

Artigo 100 - Retorno à sessão. O Concílio retorna à sessão às 11h00m e continua tratando o Plano de trabalho para os missionários e a Missão de Aldergrove para os anos 2010-2015.

Artigo 101 - Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

Artigo 102 - Encerramento da sessão da manhã. A sessão é encerrada às 12h30m após uma oração feita pelo pb. Geraldo Henrique.

Sessão da tarde – sexta-feira, 30 de outubro de 2015

Artigo 103 – Abertura da sessão. A sessão é aberta às 14h40m com uma leitura em Filipenses 1.27-30 feita pelo moderador; depois é feita uma oração.

Artigo 104 – Pedido de conselhos. A Igreja Reformada de Imbiribeira/PE apresenta um pedido de conselhos para prosseguir com segundo anúncio do processo de disciplina. O concílio aconselha a igreja a tentar fazer mais visitas; a Igreja apresenta o segundo pedido de conselhos, então acerca de um membro batizado. O concílio dá conselhos à igreja.

Artigo 105 – Convite a conselheiros para sentar-se à mesa. O pr. Abram de Graaf é convidado para sentar-se à mesa a fim de participar como conselheiro na discussão de pedido de conselhos.

Artigo 106 – Pedido de conselhos. A Igreja Reformada do Grande Recife apresenta dois pedidos de conselhos para prosseguir com aplicação do artigo 65 do Regimento das IRB. O concílio aconselha a igreja a prosseguir com o processo de disciplina no primeiro caso apresentado, e tentar fazer mais visitas no segundo caso apresentado.

Artigo 107 – Retirada dos conselheiros. O concílio agradece ao conselheiro pastor Abram de Graaf pelos conselhos dados, e o mesmo é dispensado da mesa.

Artigo 108 – Plano de trabalho da Missão de Aldergrove para os anos 2010-2015. O concílio volta a tratar o assunto.

1. Observações:

- i. O desejo expresso da Aldergrove Mission Board é de que as IRB façam considerações acerca do progresso do trabalho como previsto no Plano de Trabalho atual;
- ii. As igrejas receberam, através da CCIE, uma cópia do "Plano de Trabalho 2010 - 2015" da Aldergrove Mission Board para ser considerado em tempo hábil antes deste concílio;

2. Considerações:

- i. As igrejas, nas reuniões de seus conselhos, fizeram suas avaliações do progresso do "Plano de Trabalho 2010 - 2015" da Aldergrove Mission Board em preparo para contribuir com suas perspectivas de avaliação;
- ii. No tratar do assunto neste Concílio, não há clareza sobre como melhor considerar uma avaliação deste Plano de Trabalho para chegar a uma resposta clara e unânime em nome de todas as igrejas;
- iii. Este concílio não tem condições de chegar a um consenso razoável, que represente a voz de cada igreja, quanto a uma avaliação dos específicos do "Plano de Trabalho 2010 - 2015" da Aldergrove Mission Board;

3. Decisão:

- i. Encorajar as igrejas a enviarem suas próprias avaliações do "Plano de Trabalho 2010 - 2015" à Aldergrove Mission Board via CCIE;
- ii. Pedir à CCIE que envie uma carta resposta a Aldergrove Mission Board contendo no seu texto os seguintes itens:
 - a. Que o 25º Concílio das IRB - Maceió, outubro - 2015, recebeu e considerou o "Plano de Trabalho 2010 - 2015" enviado a nós ;
 - b. Que agradecemos pela consideração e desejo, de que as IRB façam considerações acerca do atual Plano de Trabalho, e de que as IRB participem mais ativamente no desenvolvimento de um novo Plano de Trabalho, junto com os missionários;
 - c. Que não temos como avaliar de forma objetiva o progresso do trabalho previsto no Plano de Trabalho 2010 - 2015 da Aldergrove Mission Board neste concílio de maneira que reflita integralmente as perspectivas de cada igreja na confederação;
 - d. Informar que as igrejas foram encorajadas a enviarem suas próprias avaliações e considerações do Plano de Trabalho 2010 - 2015 e as encaminharem a Igreja de Aldergrove via CCIE.

Artigo 109 – Convite a conselheiros para sentar-se à mesa. O pb. Elias Barbosa é convidado para sentar-se à mesa a fim de participar como conselheiro na discussão do relatório da CCIE.

Artigo 110 – Trabalho da Comissão Interna sobre Relatório da CCIE

1. Observações:

- i. A CCIE cumpre seu mandato apresentando às igrejas relatórios interinos do seu trabalho;
- ii. A CCIE encerrará o seu mandato no último concílio de 2016;
- iii. A CCIE cumpriu a decisão do último concílio de enviar uma carta à Missão uxiliar da Igreja de Aldergrove;
- iv. O Relatório descreve uma série de correspondências recebidas pela CCIE e algumas enviadas;
- v. O Relatório reapresenta a correspondência da ICRC que solicitou *“a cooperação das IRB na organização de uma conferência regional”*.
- vi. A CCIE lamenta não ter recebido o censo completo da membresia das IRB, pois há igrejas que ainda não enviaram suas informações
- vii. A CCIE destaca o pedido da missão auxiliar de Aldergrove para que as *“IRB façam considerações acerca do progresso do trabalho como previsto no Plano de Trabalho Atual”*.
- viii. A CCIE lembra às igrejas da participação de um dos seus membros na conferência do Canadá em janeiro de 2016 e relembra que o seminarista Marcel Mattos já foi apontado para participar de tal conferencia.
- ix. A CCIE comunica sobre o convite da DVN para participar da conferência na Holanda em 2016 e que não recebeu informações da DVN sobre os custos da viagem e pergunta se as IRBs podem arcar com parte dos custos de tal viagem, ainda que de maneira simbólica.
- x. A CCIE informa que recebeu uma doação de R\$ 124.684,35 que já foi depositada na Conta Ministério da Palavra em junho de 2015.

2. Considerações

- i. O Relatório apresentado pela CCIE é interino com o objetivo de dar informações às igrejas acerca do andamento da execução do seu mandato;
- ii. Não houve resposta da DVN a CCIE com esclarecimentos sobre o custeio das viagens dos seminaristas Marcel Mattos e Iraldo Luna para participação na conferência da Holanda em abril de 2016;
- iii. Há um ponto na pauta deste concílio sobre a discussão do Plano de Trabalho da igreja de Aldergrove no Brasil;

iv. Houve um pedido da ICRC para que as IRB organizem uma conferencia regional e foram apresentadas preocupações acerca de qual seria o efeito na Conferência Latino Americana de Igrejas Reformadas.

3. Decisão

O Concílio decide:

i. Agradecer a CCIE pelo relatório interino

ii. Encorajar as igrejas a fornecerem as informações solicitadas pela CCIE, necessárias para elaboração de informativos para compartilhar com as igrejas irmãs no exterior;

iii. Solicitar à CCIE que reenvie uma nova carta a DVN solicitando esclarecimentos sobre o custeio das viagens dos seminaristas Marcel Matos e Iraldo Luna para participar da conferencia na Holanda em 2016;

iv. Pedir à CCIE que encaminhe a decisão deste concílio à igreja de Aldergrove quanto ao seu Plano de trabalho no Brasil;

v. Não se aproximar da CLIR, haja vista as preocupações citadas no relatório da CCIE ao concílio de Esperança, nov2014 (art 81.3.f);

vi. Pedir a CCIE que contate a ICRC e seu representante para Conferências Regionais na América do Sul, pr. Július VanSpronsen para investigar outras possibilidades de realizar uma conferência regional.

Artigo 111 – Relatório interino da Comissão de Literatura Reformada (CLIREF).

1. Considerações:

i. A CLIREF não apresentou um relatório escrito.

ii. Houve apresentação verbal pelo pr. Abram de Graaf, membro da CLIREF.

iii. Mais um livro foi concluído e apresentado: “Cuidando da Igreja – Vol.1 – O ofício do Presbítero”, de Cornelis Trimp.

iv. O livro “Estudos Sobre o Catecismo de Heidelberg” já está diagramado e uma nova revisão do texto está em andamento. Há boas chances para que no próximo ano ele seja publicado.

2. Decisão:

i. Louvar a Deus pelo trabalho fiel da CLIREF;

ii. Encorajar os irmãos a continuarem diligentes no seu trabalho.

iii. Solicitar à Igreja Reformada em Esperança-PB a abrir uma conta que sirva à CLIREF.

Artigo 112 – Local e data do próximo concílio. O concílio discute e decide que o próximo concílio, se Deus permitir, será na cidade de Unai tendo como igreja organizadora a Igreja Reformada de Unai nos dias 9 a 14 de maio de 2016.

Artigo 113 – Relatório da visita eclesiástica à Igreja de Maragogi. Em tempo, registra-se que foi apresentado um relatório de visitação eclesiástica à Igreja de Maragogi. Perguntas foram feitas e respostas foram dadas.

Artigo 114 – Aprovação dos artigos 86 a 113.

Artigo 115 – Censura fraternal. É feito uso da palavra.

Artigo 116 – Comentários individuais. São feitos comentários.

Artigo 117 – Leitura e aprovação da ata. Ata lida e aprovada.

Artigo 118 – Encerramento do concílio. O concílio é encerrado às 20:00 após oração feita pelo pastor Laylton Coelho.

Pr. Flávio Silva
Moderador

Lucio Mauro
Secretário